autuado por Lucas Manuel Marzagão T Alves Soto em 15/10/2026 18:55:42.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 476/2024

ALTERE-SE a redação do PL nº 476/2024 na seguinte conformidade:

Denomina Praça Noêmia Vieira Ferraz o espaço livre delimitado pelas ruas Dr. Epaminondas Barra e Eriberto Barros Cajazeiras, e por lote particular, no Distrito de Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Noêmia Vieira Ferraz, o espaço livre delimitado pelas ruas Dr. Epaminondas Barra e Eriberto Barros Cajazeiras, e pelo lote 173.014.0080-1, situado à quadra 14 do setor 173, no Distrito de Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Master Cam.de Teresi.-14-Out-2026-18:07-0005-II

Matéria EME 1/2026. Documento digitalizado e autenticado por LUCAS MANUEL MARZAGÃO TOMMASINI ALVES SOTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=769692.